

PORTARIA Nº101/UNOESC-R/2022.

Cria o Centro Arqueológico da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de se criar legalmente o Centro Arqueológico da Unoesc, de acordo com os preceitos da Lei Federal 11.904, de 14 de janeiro de 2009 que institui o Estatuto dos Museus e pela Portaria n. ° 196, de 18 de maio de 2016 que dispõe sobre a conservação de bens arqueológicos;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Centro Arqueológico da Unoesc, no qual o Museu Arqueológico e o Laboratório de Arqueologia estão subordinados, com a finalidade de salvaguardar, pesquisar e comunicar os registros materiais e imateriais encontrados em Joaçaba e no estado de Santa Catarina, voltados para o patrimônio histórico, arqueológico e científico da comunidade acadêmica interna da Unoesc, bem como da comunidade externa, na busca de promover a preservação do patrimônio cultural e a responsabilidade com o meio ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 01 de julho de 2022.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc